



## A OBJETIFICAÇÃO E SEXUALIZAÇÃO DO CORPO FEMININO NA MÍDIA.

### Autor(res)

Luana Da Silva Dias  
Iana Loiola Melo  
Jucília Ribeiro Ávila  
Maria Do Carmo Leonardo Bastos

### Categoria do Trabalho

1

### Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE SOBRAL

### Introdução

Continuamente, a mídia faz referência ao corpo feminino enquanto objeto sexual a ser usufruído pelo universo masculino, não priorizando às qualidades e contribuições que a mulher dispense ao crescimento social na totalidade.

A Lei Maria da Penha foi criada para tentar coibir a violência de gênero, praticada diariamente, contra as mulheres, mas a veiculação de um tratamento pejorativo que a mídia dispensa a essas, ainda, constrói um imaginário de violência contra sua integridade física e psicológica.

Deve-se evidenciar a verdade por trás dos destaques midiáticos, que enfatizam a sexualização das mulheres, objetificando-as, esquecendo-se de que são sujeitos de direitos e obrigações que contribuem para o devir social em todos os seus aspectos.

### Objetivo

Evidenciar a relevância do papel feminino no seio da sociedade, como sujeito que detém obrigações e direitos, porém, cujo corpo ainda é objetificado e sexualizado de forma pejorativa pela mídia.

### Material e Métodos

A pesquisa em questão é básica, ou seja, realizada para aprofundar uma temática, agregando mais conhecimentos a respeito da mesma. Por essa razão não haverá aplicação imediata. O método utilizado é o científico dialético, que objetiva destacar um acontecimento social de maneira contextualizada, atrelada a outros fatos sociais, para que se possa melhor entendê-lo. Aqui se trata de evidenciar a objetificação e sexualização do corpo feminino na mídia, com o intuito de compreender o porquê desse acontecimento. Isso será feito por meio de estudo explicativo e qualitativo; já o procedimento, será o bibliográfico, que se utiliza de diferentes pesquisas e conteúdos já publicados, como obras clássicas, artigos em periódicos, dentre outras fontes, para embasar o tema em evidência.

### Resultados e Discussão

O papel feminino na construção social é fundamental. As mulheres estão presentes em praticamente todos os



setores, como políticos, profissionais e culturais, contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico. mas, apesar desse cenário, para Barros et al. (2020), a mídia ainda cria expectativas sexuais irreais sobre o corpo feminino, ao dispensar um tratamento pejorativo à mulher. Isso, através da pornografia e do universo da beleza, distorcendo as noções subjetivas e de consentimento nas relações, perpetuando noções machistas. Da mesma autoria, (2020, p.2, apud Santana, 2016, p. 67), “[...] os atos de dominação sexual constituem o significado social do ‘homem’, e a condição de submissão do significado social da ‘mulher’”.

A mídia é um forte meio de formação de opinião pública, especialmente na estereotipação do corpo feminino enquanto objeto de desejo. Assim, desrespeita preceitos da Constituição Federal – CF/88, como o princípio da dignidade da pessoa humana e perpetua desigualdades.

### **Conclusão**

Nessa pesquisa, denota-se que a desigualdade de gênero continua imperando. Esse fato é evidenciado pela atuação da mídia, ao relativizar os direitos das mulheres, diminuindo-as a objetos sexuais.

Políticas públicas para educação sexual são imprescindíveis na Educação Básica. Isso reformulará o pensamento social, veiculado pela mídia, sobre o corpo feminino. Assim, incentivando as novas gerações à mudança de comportamento e transformando a sociedade em um local mais igualitário e equitativo.

### **Referências**

BARROS, R A. de et al. A mulher como produto de satisfação masculina na pornografia: uma análise histórico-social. REVES - Revista Relações Sociais, [S. l.], v. 3, n. 4, p. 17001–17014, 2020. DOI: 10.18540/revesv13iss4pp17001-17014. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/reves/article/view/10380>. Acesso: 25 out. 2023.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. 64. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2023. Disponível em: [https://livraria.camara.leg.br/index.php?route=product/product&product\\_id=423](https://livraria.camara.leg.br/index.php?route=product/product&product_id=423). Acesso: 23 out. 2023.

BRASIL. Lei Maria da Penha. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/L14550.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14550.htm). Acesso: 25 out. 2023.

SANTANA, C. M. Da pornografia à pornoteoria: desafios e reimaginações feministas. Sociedade e Estado, [S. l.], v. 31, n. 2, p. 558–558, 2016. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/sociedade/article/view/6118>. Acesso: 26 out. 2023.